

## DOCUMENTOS ADUANEIROS: COMÉRCIO EXTERIOR SEM AMARRAS

- *A facilitação dos fluxos de comércio é essencial para a maior inserção do Brasil no comércio internacional e, conseqüentemente, para sua competitividade.*
- *Os documentos aduaneiros são instrumentos importantes para simplificar os fluxos de comércio, reduzir custos e prover segurança nas transações.*
- *No Brasil, a operação do Certificado de Origem, ATA Carnet e Certificado de Livre Venda está baseada em procedimentos e processos ineficientes, burocráticos e pouco inspirados nas melhores práticas internacionais.*

### **Os documentos aduaneiros têm impacto relevante na facilitação dos fluxos de comércio.**

O Brasil pode reduzir os custos de transação e oferecer mais segurança e velocidade nas transações via instrumentos já disponíveis, mas que precisam ser aperfeiçoados, fortalecidos e modernizados.

**O Certificado de Origem, o Carnet de Admissão Temporária (ATA Carnet, na sigla em inglês), e o Certificado de Livre Venda são documentos aduaneiros que impactam a competitividade das empresas brasileiras no exterior.** A operacionalização desses instrumentos apresenta desafios relacionados à simplificação de procedimentos, à falta de capacitação dos agentes públicos, à eficiência operacional e à integração com mercados estratégicos, em especial, na América Latina.

### **O Certificado de Origem garante a redução de tarifas de importação de bens nos países com os quais o Brasil tem acordo comercial.**

Sua utilização assegura que a mercadoria alcance o mercado de destino com um preço diferenciado, cumprindo requisitos de origem estabelecidos nas negociações dos acordos internacionais.

**Apesar da relevância do documento, ainda são observadas, durante sua emissão, práticas que descumprem as exigências previstas nos acordos internacionais e nos requisitos de origem negociados.** No Brasil, o governo delegou

a emissão de certificados de origem às 57 entidades empresariais que atuam de maneira autônoma. Sem sistemática fiscalização de procedimentos e processos pelo governo brasileiro, têm sido recorrentes as fraudes e práticas desleais na emissão dos certificados de origem.

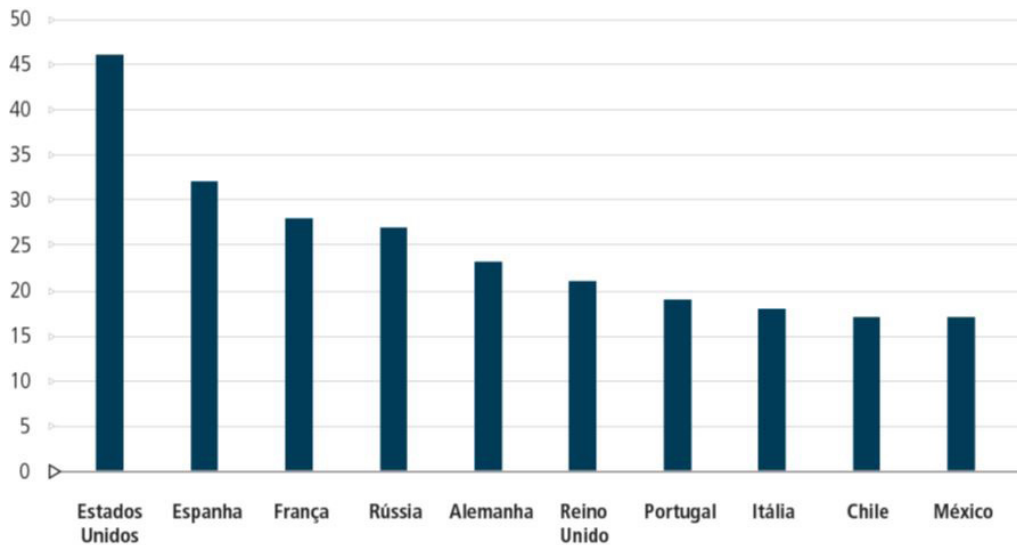
**Para assegurar maior eficiência e segurança na emissão de certificados de origem, a Aladi iniciou, em 2005, o projeto COD – Certificação de Origem Digital,** permitindo trocas de certificados eletronicamente entre as aduanas da região. Até o momento, apenas Argentina e Brasil realizam trocas digitais entre si. Com a completa implementação do projeto, o tempo de emissão do documento deve ser reduzido de cinco dias para 24 horas.

### **O ATA Carnet está em operação no Brasil desde 2016.**

Trata-se de um passaporte para produtos e bens, reconhecido internacionalmente, que permite a simplificação de procedimentos aduaneiros destinados às exportações e importações temporárias. Com o documento, as mercadorias podem circular entre 77 países durante 12 meses. Em 2016, foram emitidos 181 mil passaportes para circulação de US\$ 21 bilhões.

**O documento pode ser utilizado para promoção comercial, mostras científicas, exposições e manifestações culturais, além de eventos esportivos internacionais.** Em um ano,

## ATA CARNET – PRINCIPAIS DESTINOS DAS EMISSÕES BRASILEIRAS (2016 A 2018)



Fonte: Elaboração própria, com informações do Sistema ATA Brasil.

os usuários do ATA Carnet podem economizar até R\$108 mil, em comparação com o regime aduaneiro convencional.

**Por outro lado, a regulamentação para emissão do Certificado de Livre Venda – CLV está dispersa entre distintos órgãos do governo e sua emissão é realizada tanto pelo governo como por entidades privadas, sem observar procedimentos harmonizados.**

A descoordenação gera custos às empresas para emissão e validação do documento, além de prejudicar o acesso dos produtos brasileiros nos países de destino devido ao questionamento de validade do documento, podendo haver retenção das mercadorias exportadas.

**A operação dos citados documentos aduaneiros no Brasil está baseada em procedimentos e processos ineficientes, burocráticos e pouco inspirados nas melhores práticas internacionais.** São, portanto, incoerentes com a agenda de facilitação e desburocratização do comércio exterior.

## Principais recomendações

### Certificação de Origem Digital

- 1 Implementar a Certificação de Origem Digital com países da Associação Latino-Americana de Integração (Aladi).
- 2 Ampliar as emissões de certificados de origem digitais.
- 3 Fiscalizar a emissão de certificados de origem.

### ATA Carnet

- 4 Trabalhar pela adesão de novos países ao Sistema ATA.
- 5 Participar da implementação do e-ATA – documento eletrônico.
- 6 Não exigir procedimentos especiais para aceitação do ATA Carnet pelos órgãos anuentes.
- 7 Ampliar a aceitação de ATA Carnets.
- 8 Simplificar e harmonizar procedimentos para aceitação do ATA Carnet.

### Certificado de Livre Venda

- 9 Definir marco legal e harmonizar procedimentos para emissão.
- 10 Habilitar emissores privados para o CLV.

Acesse a versão completa do documento por meio do QR code ao lado ou em: <http://www.cni.com.br/eleicoes2018/downloads/> Este resumo é parte da série *Propostas da Indústria para as Eleições 2018*, composta por 43 documentos. A série, baseada no *Mapa Estratégico da Indústria 2018-2022*, é uma contribuição da CNI para o novo governo e apresenta análises e propostas das prioridades para aumentar a competitividade do Brasil. Qualquer parte desta publicação poderá ser reproduzida, desde que citada a fonte. Brasília-DF, julho de 2018.



Confederação Nacional da Indústria

CNI. A FORÇA DO BRASIL INDÚSTRIA